



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AMAR/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº SES-PRC-2023/18896
Seleção de Consultor Individual nº. 002/2023
Registro CGE Nº 23-03212-8

Objeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada para Análise dos Indicadores e Elaboração de Relatório de Linha de Base e Apoio em Monitoramento e Avaliação do Projeto Amar, a fim de apoiar a Gerência de Monitoramento e Avaliação e a Unidade Gestora do Projeto Amar nas atividades Relacionadas ao Acompanhamento das Atividades Planejadas e dos Resultados Pretendidos, com Recursos do Contrato de Empréstimo Nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 002/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
WILNARA WILZA CUNHA COELHO AMORIM	563.000.505-72	185.496,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 185.496,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1



Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03373-8
 Nº do Contrato 0072/2023
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 330.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 31/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/1/2024
 Gestor do Contrato MARCELO DE LIMA DOYLE - Mat.: 520.642-1
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2023/21642 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2023

DATA DE ABERTURA: 31/01/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, como também no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 31/01/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 31/01/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas

imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 PROJETO AMAR/SES-PB
 Matrícula nº 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 PROJETO AMAR
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AMAR/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Processo nº SES-PRC-2023/17212
 Seleção de Consultor Individual nº. 001/2023
 Registro CGE Nº 23-03192-4

Objeto: Contratação de Consultoria Individual - Gerenciamento de Projetos, Documentação e Estatística de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física – para Atender as Necessidades da Unidade

Gestora do Projeto Amar, com Recursos do Contrato de Empréstimo Nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 001/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
LAERCIO ALEXANDRINO LEITÃO DE LIMA	930.933.574-20	142.417,68

Perfazendo o valor global de **R\$ 142.417,68 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 PROJETO AMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AMAR/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº SES-PRC-2023/18896

Seleção de Consultor Individual nº. 002/2023

Registro CGE Nº 23-03212-8

Objeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada para Análise dos Indicadores e Elaboração de Relatório de Linha de Base e Apoio em Monitoramento e Avaliação do Projeto Amar, a fim de apoiar a Gerência de Monitoramento e Avaliação e a Unidade Gestora do Projeto Amar nas atividades relacionadas ao Acompanhamento das Atividades Planejadas e dos Resultados Pretendidos, com Recursos do Contrato de Empréstimo Nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 002/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
WILNARA WILZA CUNHA COELHO AMORIM	563.000.505-72	185.496,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 185.496,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2018

Conveniente: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniada: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA (CEESP) CNPJ nº: 19.768.173/0001-82

Amparo legal: Decreto 33. 884/2013, Artigo 66, I. Da Prestação de Contas **Do prazo:** o prazo para apresentação das prestações de contas, fixado no convênio nunca será superior a 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Assim deverá a Instituição Conveniada, apresentar seu relatório final no respectivo prazo, considerando a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 13/12/2023

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Parágrafo Único na Cláusula Décima Terceira e a Subcláusula primeira, Subcláusula Segunda e Subcláusula Terceira a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº. 44/2018, contida no ajuste original – bem como a regulação do cumprimento da presente contrapartida então apresentada nos termos abaixo explicados.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2018

Conveniente: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniada: CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS CNPJ nº: 14.255.311/0001-06

Amparo legal: Decreto 33. 884/2013, Artigo 66, I. Da Prestação de Contas **Do prazo:** o prazo para apresentação das prestações de contas, fixado no convênio nunca será superior a 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. Assim deverá a Instituição Conveniada, apresentar seu relatório final no respectivo prazo, considerando a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 15/12/2023

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão de Parágrafo Único na Cláusula Décima Terceira e a Subcláusula primeira, Subcláusula Segunda e Subcláusula Terceira a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº. 44/2018, contida no ajuste original – bem como a regulação do cumprimento da presente contrapartida então apresentada nos termos abaixo explicados.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2018

Conveniente: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniada: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DRA. MIRIAM NÓBREGA (ESAMINA) CNPJ nº: 04.112.320/0001-94